



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

RECURSO

Ilustríssima Comissão de Licitação do Município de Agrolândia – SC

A/C: Pregoeiro

Ref.: Tomada de Preços nº 11/2022.

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24, com sede na Avenida Marília, 1808-B, Centro, na cidade de Mariluz/PR, vem, com fulcro no § 2º, do Art. 41, da Lei nº 8.666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de:

RECURSO A INABILITAÇÃO.

Os termos da Tomada de Preços em referencia, quanto a comprovações, de documentos requeridos pela ATA de Sessão de Tomada de Preços 011/2022 processo Licitatório 082/2022, referentes a alínea F e C do item 6.1.1, alínea E e C do item 6.1.2 do Edital que tem como objeto a "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE DOIS ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ÁREA A CONSTRUIR DE 7,50M² CADA, A SER CONSTRUIDO NA RUA JORGE LACERDA E RUA JOÃO WILL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.



Av. Marília, nº 1808-B, Centro
Mariluz/ PR
CEP: 87470-000



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44)99954-6201
atendimento.nevesengenharia@gmail.com



I – DOS FATOS

A empresa entra com recurso, para informar que: levando em consideração ao o que foi informado em ATA de sessão, que atende os requisitos o qual foi inabilitada, e comprovar que quanto a alínea “F” do Item 6.1.1 do edital o qual solicita “Apresentar o certificado de registro cadastral junto ao município de Agrolândia”, a empresa amparada por poderes Federais, informa que nas licitações a qual participa utiliza o CRC “Certificado de Registro Cadastral” emitido pelo Ministério da Economia, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, documento este que é válido para todo território Brasileiro, por se tratar de cadastramento em órgão Federal, quanto a Alínea “C” do item 6.1.1 do edital, “Apresentar Certidão Negativa de tributos Municipais”, apresentou a certidão negativa de débitos Municipais, com Nº 368, emitido pela Prefeitura Municipal de Mariluz, o qual a empresa tem sua sede, como também o alvará de funcionamento, quanto a Alínea “E” do item 6.1.2 o qual diz que “não comprovou disponibilidade de profissionais contratados” Informa que a empresa Neves Engenharia – Projetos e Construções trabalha no ramo de diversos seguimentos da construção civil, fazendo com que a terceirização de mão de obra, é sua principal fonte para execução desses serviços, assim, caso for vencedora do certame, irá terceirizar o serviço de mão de obra, com contrato firmado entre os interessados, prática essa comum em serviços de engenharia e obras, não podendo assim atender o item mencionado, por não haver profissional qualificado em seu quadro de funcionários, nessa linha de pensamento, deseja ao senhor avaliador, para que seja revisto esse item do edital, prova de que há capacidade de executar com qualidade o serviço, pois forneceu em um atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Tapejara-Pr, que a empresa prestou serviço semelhante a este, atestado de capacidade técnica este, que trataremos a seguir, quanto a alínea “C” do item 6.1.2, o qual “Não comprovou a qualificação técnica através de certidão de acervo técnico”, informa que enviou Atestado de Capacidade Técnica Emitida pela Prefeitura Municipal de Tapejara-PR, e Engenheira Civil Raissa Dalosse Alves, neste caso demonstrando que houve a execução de abrigo de ponto de táxi, feito com estrutura metálica, vidro, cobertura de aluzinco, fixadas em blocos, com contrapiso, como também plantar flores ao redor do ponto de táxi, sendo assim, considerada uma obra semelhante, mediante sua característica operacional, nestes casos, por ser emitida por entidade de direito Público, e avaliada por Engenheira Civil Municipal, com





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

conhecimento da obra e emissão de ART de Laudo Técnico, vem por meio deste informar que tem propriedade para executar tal obra no município de Agrolândia, fazendo com que o Acervo Técnico emitido pelos conselhos de engenharia "CREA" que tem por objetivo: "Avaliar que a obra realmente exista, e o que foi informado através de atestado de capacidade técnica é verídico e ART", vem por meio dizer que em casos que o atestado de capacidade técnica emitido por direito Público, tem a mesma validade do acervo técnico, por ser expedido por órgão que tem seriedade, neste caso com a engenheira da Prefeitura Municipal de Tapejara-PR.

Requer-se, por fim:

- a) Que seja aceito por esta comissão, todos os documentos que acima foi citado, comprovando veracidade dos fatos incluídos documentos comprobatórios em anexo.
- b) Que seja habilitada ao certame, para que possa disputar a fase seguinte da licitação.
- c) Que caso seja indeferida este recurso que seja enviada para a empresa Neves Engenharia, pelo e-mail atendimento.nevesengenharia@gmail.com, para que esta possa tomar ciência do assunto abordado.

Mariluz, 05 de Agosto de 2022.

Termos em que Pede e Aguarda Deferimento.

Matheus H. Neves da Silva
CNPJ 41.171.531/0001-24
Sócio-Proprietário

Matheus Henrique Neves da Silva

CPF: 101.298.700-08

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 41.171.531/0001-24

SÓCIO PROPRIETÁRIO



Av. Marília, nº 1808-B, Centro
Mariluz/ PR
CEP: 87470-000



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44)99954-6201
atendimento.nevesengenharia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
551740

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME LEI N.º 591/75, CONCEDE
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO

N.º DO ALVARÁ
551740

NOME / RAZÃO SOCIAL

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA
NEVES ENGENHARIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
8:00 às 18:00h

ENDEREÇO: AV - MARILIA, 1979-A CEP.: 87470-000

BAIRRO: COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF N.º
41.171.531.0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓD. DO CNAE

4399101

DESCRIÇÃO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTADOR

C.R.C

TELEFONE

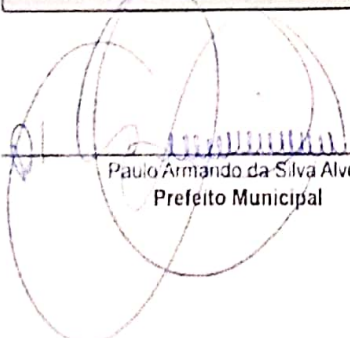
**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

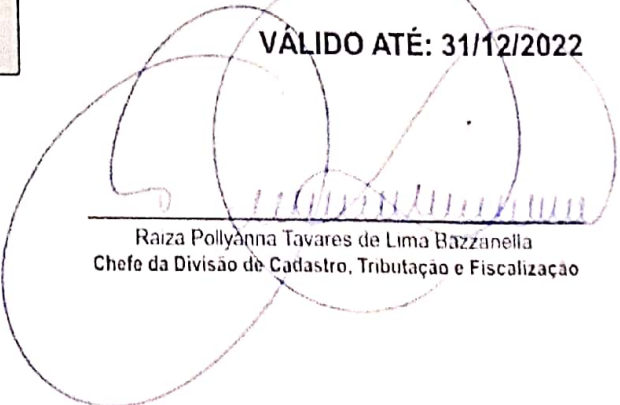
OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

**MANTER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL**

Mariluz, 02 de maio de 2022.

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022


Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal


Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzanella
Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.171.531/0001-24
Razão Social: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA MARILIA, 1808 - CENTRO - Mariluz / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/05/2022 09:20

1 de 1

